



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3358-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2012.00003975, resolve

R E T I F I C A R

os seguintes itens da Portaria nº 2340/2012-D.M. , e não como ali figurou:

- a) item "I", que autorizou dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 2011 ao Doutor FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR para que passe a constar que o referido magistrado era, à época, Juiz de Direito da Comarca de Sertanópolis;
- b) item "II", para que conste a substituição pelo Doutor PEDRO IVO LINS MOREIRA, á época, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária.

Curitiba, 14/09/2012.

MIGUEL KFOURI NETO

Presidente do Tribunal de Justiça